

Validade: 05/05/2026
Publicação: 05/05/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARILZA ALEXANDRE SABINO, Docente I, matrícula 17900, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 086/2026/ANGRAPREV de 04 de maio de 2026, publicada em 05 de maio de 2026, com validade a partir de 05 de maio de 2026, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 20, incisos I, II, III, IV e 27, parágrafo único, da Lei Complementar nº 014, de 21 de Dezembro de 2021 e Portaria MPS/MF nº 13/2026 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda)
TOTAL.....R\$3.724,04

ANGRA DOS REIS, 21 DE MAIO DE 2026

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ADRIANA TEIXEIRA
Ato: Portaria nº 070/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000133)
Data: 24/03/2026
Validade: 25/03/2026
Publicação: 25/03/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ADRIANA TEIXEIRA, Docente I, matrícula 2850, Referência 401, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 070/2026/ANGRAPREV de 24 de março de 2026, publicada em 25 de março de 2026, com validade a partir de 25 de março de 2026, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº

034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.552/2026)..R\$10.659,18
Triênio Lei 34,80 % (Lei Municipal nº 1857/2007)....R\$4.683,44
Grat. de Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$541,62
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007)....R\$464,25
Incorporação (Lei Municipal nº 2724/2011).....R\$2.798,97
TOTAL.....R\$19.147,46

ANGRA DOS REIS, 21 DE MAIO DE 2026

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: CARLOS EDUARDO SICSU GRILLO
Ato: Portaria nº 080/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000228)
Data: 17/04/2026
Validade: 20/04/2026
Publicação: 20/04/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor CARLOS EDUARDO SICSU GRILLO, Docente II, matrícula 4922, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 080/2026/ANGRAPREV de 17 de abril de 2026, publicada em 20 de abril de 2026, com validade a partir de 20 de abril de 2026, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, § 2º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.552/2026)...
.....R\$9.281,93
Triênio Lei 34,80 % (Lei Municipal nº 1857/2007)....R\$3.230,11
Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$516,57
TOTAL.....R\$13.028,61

ANGRA DOS REIS, 21 DE MAIO DE 2026